

3.º A partir do momento da entrada em vigor do presente regulamento caducam todos os certificados de classificação de solos já emitidos.

4.º Os pareceres favoráveis emitidos pela Comissão Regional de Reserva Agrícola de Entre Douro e Minho até à entrada em vigor do presente regulamento carecem de confirmação do mesmo órgão.

5.º A confirmação a que se refere o número anterior deve ser requerida pelo interessado e não depende de pagamento de qualquer taxa.

6.º A identificação das áreas da RAN constante da carta em anexo prevalece sobre quaisquer actos ou regulamentos administrativos já emitidos, designadamente, pela extinta comissão de apreciação de projectos.

7.º Os originais da carta a que se refere o número anterior ficam depositados no Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário e na Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação.

Assinada em 27 de Setembro de 1991.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação,  
*Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Anexo a que se refere o n.º 1.º da Portaria n.º 1118/91

Reserva Agrícola Nacional

Município de Ponte de Lima



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 1119/91

de 29 de Outubro

A requerimento da Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESPAB, com sede na freguesia de Paços de Brandão, concelho de Santa Maria da Feira, distrito de Aveiro;

Nos termos e ao abrigo dos artigos 18.º, 19.º e 21.º, n.º 1, e com base no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É reconhecido o Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB, de que é titular a Fundação Ensino e Desenvolvimento de Paços de Brandão — FEDESPAB, a funcionar nas instalações que possui em Paços de Brandão, como estabelecimento de ensino superior.

2.º É autorizado o início de funcionamento no Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB dos seguintes cursos, de acordo com os planos de estudo publicados em anexo à presente portaria:

Curso superior de Gestão e Contabilidade;  
Curso superior de Línguas e Secretariado;  
Curso superior de Relações Internacionais;  
Curso superior de Relações Públicas e Publicidade.

3.º Aos cursos referidos no número anterior é reconhecido o grau de bacharelato.

4.º As habilitações mínimas que permitem o ingresso nos cursos atrás referidos são as exigidas legalmente, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno do Instituto Superior de Paços de Brandão — ISPAB.

5.º — 1 — O reconhecimento e autorização estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigação do cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em resultado da análise do processo que fundamenta a presente portaria quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação vigente.

2 — A condição estabelecida no número anterior aplica-se, nomeadamente, às instalações provisórias em que se inicia o funcionamento do Instituto Superior de Paços de Brandão, que deverão ser alteradas em função do parecer do especialista designado pela Direcção-Geral do Ensino Superior e substituídas, de acordo com o compromisso assumido pela entidade requerente, por instalações que permitam o normal e pleno funcionamento dos cursos reconhecidos na presente portaria.

Ministério da Educação.

Assinada em 3 de Outubro de 1991.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

## ANEXO

## Curso superior de Gestão e Contabilidade

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade (em unidades de crédito) — Aulas teórico-práticas
<b>1.º ano</b>		
Análise Matemática I	Anual	4
Economia	Anual	4
Contabilidade Geral	Anual	4
Introdução ao Direito	Semestral	4
Álgebra I	Anual	4
Direito das Obrigações	Semestral	4
Psicossociologia das Organizações	Semestral	4
Marketing	Semestral	2
Introdução aos Estudos Europeus	Anual	4
Técnicas de Expressão do Português	Anual	4
Inglês I	Semestral	4
Sociologia Geral	Semestral	4
Metodologia Científica	Anual	4
<b>2.º ano</b>		
Direito Comercial	Semestral	3
Análise Matemática II	Anual	4
Álgebra II	Anual	4
Cálculo Financeiro I	Anual	4
Informática I	Anual	6
Estatística I	Anual	6
Direito do Trabalho	Semestral	6
Contabilidade de Custos	Anual	6
Economia Portuguesa	Anual	4
Inglês II	Semestral	4
Gestão Financeira I	Semestral	3
<b>3.º ano</b>		
Análise Matemática III	Anual	4
Cálculo Financeiro II	Anual	6
Informática II	Anual	6
Estatística II	Semestral	4
Gestão e Aprovisionamento e Stocks	Anual	4
Gestão Financeira II	Semestral	4
Auditoria e Revisão de Contas	Anual	6
Direito Fiscal	Semestral	4
Estratégica e Políticas Empresariais	Semestral	4
Inglês III	Semestral	4
Gestão Previsional	Anual	4

## Curso superior de Línguas e Secretariado

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade (em unidades de crédito) — Aulas teórico-práticas
<b>1.º ano</b>		
Técnicas de Expressão do Português	Semestral	4
Francês I	Semestral	4
Inglês I	Semestral	4
Introdução ao Secretariado	Anual	4
Introdução à Economia	Anual	4
Elementos do Comércio I	Anual	4
Psicossociologia das Organizações	Semestral	4
Cálculo Comercial I	Anual	6
Introdução aos Estudos Europeus	Anual	4
Iniciação à Informática	Semestral	4
Sociologia Geral	Semestral	4
Metodologia Científica	Anual	4
<b>2.º ano</b>		
Gramática da Comunicação I	Semestral	4
Francês II	Semestral	4
Inglês II	Semestral	4

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade (em unidades de crédito) — Aulas teórico-práticas
Alemão I	Anual	6
Elementos de Comércio II	Anual	4
Estenografia Portuguesa	Semestral	4
Cultura Contemporânea	Semestral	4
Cálculo Comercial II	Anual	4
Estudos Empresariais	Anual	6
Contabilidade	Anual	6
Informática I	Semestral	4
<b>3.º ano</b>		
Arquivologia e Documentação	Semestral	3
Gramática da Comunicação II	Semestral	4
Francês III	Semestral	4
Inglês III	Semestral	4
Alemão II	Anual	6
Dactilografia	Anual	6
Estatística e Prospectiva	Anual	6
Organização e Gestão de Empresas	Semestral	3
Técnicas Administrativas e Comerciais	Anual	4
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2
Informática II	Anual	6
Teoria das Relações Públicas	Semestral	2

## Curso superior de Relações Internacionais

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade (em unidades de crédito) — Aulas teórico-práticas
<b>1.º ano</b>		
Técnicas de Expressão do Português	Semestral	4
Introdução aos Estudos Europeus	Anual	4
Francês I	Anual	6
Inglês I	Semestral	4
Relações Públicas I	Semestral	4
Direito	Anual	4
Metodologia Científica	Anual	4
Comunicação Social Portuguesa	Semestral	4
Psicossociologia das Organizações	Semestral	4
Economia Portuguesa	Anual	4
Sociologia Geral	Anual	4
Teoria das Relações Internacionais	Anual	4
<b>2.º ano</b>		
Língua e Cultura Portuguesa I	Semestral	4
Francês II	Semestral	4
Inglês II	Semestral	4
Alemão I	Semestral	4
Relações Públicas II	Anual	4
Política Internacional Portuguesa	Anual	4
Informática I	Anual	6
Economia e Cooperação Internacionais	Anual	4
Direito Internacional Público	Semestral	4
Economia Europeia	Anual	6
Teoria das Relações Internacionais	Anual	6
<b>3.º ano</b>		
Língua e Cultura Portuguesa II	Semestral	4
Francês III	Semestral	4
Inglês III	Semestral	4
Alemão II	Anual	6
Filosofia do Direito	Semestral	4
Gestão de Projectos	Anual	4
Informática II	Anual	6

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade (em unidades de crédito) — Aulas teórico-práticas
Direito Internacional do Trabalho .....	Semestral	4
Direito Internacional Privado .....	Semestral	4
Política do Comércio Internacional .....	Anual	6
Organizações Económicas Internacionais .....	Anual	4

### Curso superior de Relações Públicas e Publicidade

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade (em unidades de crédito) — Aulas teórico-práticas
<b>1.º ano</b>		
Teoria das Relações Públicas .....	Anual	6
Teorias da Comunicação .....	Anual	4
Técnicas de Expressão do Português .....	Anual	4
Metodologia Científica .....	Semestral	4
História das Mentalidades .....	Semestral	4
Francês I .....	Semestral	4
Inglês I .....	Semestral	4
Psicossociologia das Organizações .....	Anual	4
Sociologia Geral .....	Semestral	4
Técnicas de Produção em Relações Públicas .....	Anual	6
Introdução aos Estudos Europeus .....	Anual	6
<b>2.º ano</b>		
Gramática de Comunicação I .....	Anual	6
Francês II .....	Semestral	4
Inglês II .....	Semestral	4
Cooperativismo Internacional .....	Anual	4
Cultura Contemporânea .....	Semestral	4
Marketing I .....	Anual	6
Relações Públicas e Publicidade I .....	Anual	4
Semiótica da Publicidade .....	Semestral	4
Teorias da Publicidade .....	Anual	4
Doutrinas Políticas .....	Semestral	3
Informática I .....	Anual	4
Técnicas de Produção em Relações Públicas .....	Semestral	3
<b>3.º ano</b>		
Gramática da Comunicação II .....	Anual	4
Francês III .....	Semestral	4
Inglês III .....	Semestral	4
Estatísticas Aplicadas .....	Anual	4
Técnicas de Expressão Publicitária .....	Anual	4
Organização e Gestão de Empresas .....	Semestral	2
Direito do Trabalho .....	Semestral	4
Informática II .....	Anual	4
Teorias Filosóficas .....	Anual	6
Relações Públicas e Publicidade II .....	Anual	6
Estética da Comunicação .....	Semestral	4
Ética em Relações Públicas e Publicidade .....	Semestral	4

### Portaria n.º 1120/91

de 29 de Outubro

A requerimento da Pedago, Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, L.<sup>da</sup>, entidade titular do Instituto Superior de Ciências Educativas, reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 415/88, de 10 de Novembro;

Instruído e analisado o respectivo processo, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto;

Com base no disposto no n.º 16.º da Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho;

Ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º É autorizado o Instituto Superior de Ciências Educativas a ministrar o curso de formação complementar previsto no n.º 16.º da Portaria n.º 352/86, de 8 de Julho, nas variantes de:

- a) Educação Visual;
- b) Educação Física.

2.º Têm ingresso no curso e em qualquer das variantes atrás referidas os detentores de diploma do curso de Professores do Ensino Básico (1.º ciclo).

3.º Os planos de estudos do curso em cada uma das variantes são os constantes do anexo à presente portaria.

4.º Aos diplomas emitidos pela conclusão do curso são reconhecidos os efeitos de diploma de estudos superiores especializados, bem como ao grau de licenciatura em ensino na área correspondente à respectiva variante, em aplicação do n.º 3.º da Portaria n.º 374/90, de 14 de Maio.

5.º O reconhecimento e a autorização estabelecidos na presente portaria não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigatoriedade dos órgãos responsáveis do Instituto Superior de Ciências Educativas pelo cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em resultado da análise do processo que fundamentou a presente portaria quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com a legislação vigente.

Ministério da Educação.

Assinada em 4 de Outubro de 1991.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

### ANEXO

#### Curso de formação complementar

##### Variante de Educação Visual

Nome da disciplina	Tipo	Carga horária total		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Educação Comparada .....	Anual	-	-	60
Tecnologia Educativa .....	Anual	-	-	90
Imagem e Comunicação Visual .....	Anual	-	-	120
Desenvolvimento da Expressão Criadora da Criança .....	Semestral	-	-	60
Introdução ao Design .....	Semestral	-	-	60
História das Artes Visuais em Portugal .....	Semestral	-	-	45
Introdução ao Património Cultural .....	Semestral	-	-	45
Meios, Materiais e Técnicas de Expressão e Representação .....	Semestral	-	-	60
Estudo do Meio .....	Semestral	-	-	60
Didáctica da Educação Visual .....	Anual	-	-	90
Prática Pedagógica .....	Anual	-	210	-